GUIA DE PROCEDIMENTO

Certidão de Sociedade de Advogados

Orientações para solicitar certidões relativas ao registro e à regularidade de sociedades de advogados perante a OAB/RN.

> ATENÇÃO
> O requerimento deve ser protocolado pelo Peticionamento Eletrônico, com a seleção do tipo de certidão correspondente à finalidade pretendida e a apresentação dos documentos exigidos.

PROCEDIMENTO

1 Acesse o Peticionamento Eletrônico

No portal da OAB/RN, acesse Serviços → Peticionamento Eletrônico → Protocolo Geral.

2 Selecione o tipo de certidão

No campo “Tipo Requerimento”, selecione a opção compatível com a finalidade do pedido:

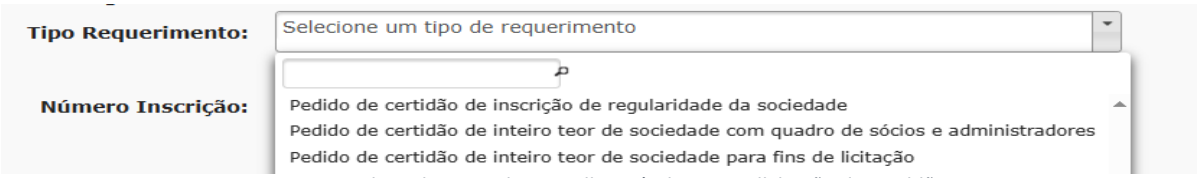


Imagem 1 — Tipos de requerimento disponíveis para solicitação de certidões.

3 Identifique a modalidade pretendida

Certidão simples: selecione “Pedido de certidão de inscrição de regularidade da sociedade”. A certidão é expedida pelo sistema.

Certidão de inteiro teor: para certidão com quadro de sócios e administradores ou para fins de licitação, selecione a opção correspondente. Essas modalidades são elaboradas manualmente, com inclusão das informações necessárias, e possuem taxa de R$ 82,50 cada.

DOCUMENTOS, PAGAMENTO E ACOMPANHAMENTO

4 Anexe a documentação necessária

Anexe os seguintes documentos em formato PDF, legíveis e atualizados:

- Comprovante de situação cadastral do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Comprovante de pagamento da taxa, quando aplicável.

Exceção: no pedido de certidão simples (“Pedido de certidão de inscrição de regularidade da sociedade”), poderá ser anexado o arquivo PDF da carteira da OAB do advogado em substituição ao comprovante de pagamento, conforme orientação informada.

5 Efetue o pagamento, quando aplicável

Para as certidões de inteiro teor, o valor informado é de R$ 82,50. O pagamento poderá ser realizado pelos meios disponibilizados pela OAB/RN, utilizando os dados abaixo.

Dados bancários — OAB/RN	
Banco	Banco do Brasil
Agência	3795-8
Conta	12696-9
Favorecido	OAB/RN
CNPJ	08.451.064/0001-10
Chave Pix	(84) 99990-8941

6 Protocole o requerimento

Após preencher os campos e anexar todos os documentos exigidos, revise as informações e conclua o protocolo.

7 Cadastre-se e acompanhe o processo

Para acompanhar a solicitação, realize o cadastro em https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Após o cadastro, consulte o e-mail informado para obter os dados de acesso.

8 Consulte os dados do processo

Acesse https://peticionamento.oab.org.br, selecione “Meus processos”, localize o processo desejado e, na coluna “Ação”, clique na seta azul. Em seguida, selecione “Dados do processo” para consultar as informações e acompanhar a tramitação.

PRAZO E OBSERVAÇÕES

> Prazo de expedição
> Nos termos do art. 180, inciso IV, do Regimento Interno da OAB/RN, a certidão deverá ser expedida no prazo de 5 (cinco) dias, contado após o pagamento das taxas devidas, quando aplicável.

O pedido somente poderá ser protocolado quando todos os documentos exigidos estiverem anexados, tanto no atendimento presencial na Central da Advocacia quanto por meio do Peticionamento Eletrônico.

FALE CONOSCO

Comissão de Sociedades de Advogados | OAB/RN
WhatsApp: (84) 4008-9400
E-mail: csa@oabrn.org.br

Observação: confira a opção selecionada e os documentos exigidos antes de concluir o protocolo. Os valores e dados bancários foram reproduzidos conforme as informações fornecidas.